



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026-UFRR

Contrato nº. 063/2024-UFRR

Dispensa de Licitação nº 172/2024

Processo administrativo nº 23129.010468/2024-47

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024-UFRR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR E A EMPRESA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNADES (FUNARBE).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**, com sede no Campus do Paricarana, na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto – CEP: 69.310-000 na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.792.077/0001-63, neste ato, representada pelo Reitor **JOSÉ GERALDO TICIANELLI**, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 22 de fevereiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1299584, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51, sediada no Campus Universitário, s/n, Viçosa – MG, CEP 36.570-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. RODRIGO GAVA**, conforme atos constitutivos da Fundação apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23129.010468/2024-47** e em observância às disposições na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 172/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 063/2024, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **18/10/2026** a **18/10/2028**, nos termos do art. 105 e art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021, visando a execução às metas e à disponibilidade dos recursos do Termo de Execução Descentralizada –TED nº. 962988/2024 (MDA/UFRR).

1.1.2. A presente prorrogação destina-se a viabilizar a execução dos valores residuais anteriormente ajustados, sem qualquer acréscimo, conforme o objeto do contrato nº. 063/2024:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CAT SER - ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15156 - Contratação de Fundação de Apoio para prestar serviço de apoio a gestão administrativa e financeira do projeto de Apoiar a realização de atividades de ensino e pesquisa, voltada para a ação do território e o fortalecimento da soberania alimentar na terra indígena Yanomami (TIY) - Fase II.	Serviço	1	R\$6.294.302,51	R\$6.294.302,51
VALOR TOTAL R\$					R\$6.294.302,51

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do Contrato nº 063/2024 permanece inalterado, sendo o mesmo de **R\$ 6.294.302,51** (seis milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 154080;

II) Fonte de recursos: 300A0029P;

III) Programa de trabalho resumido: 247551;

IV) Elemento de despesa: 339039;

V) Plano interno: F0900A00RR1;

VI) Nota de empenho: 2024NE000437;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Termo de Referência Processo Administrativo nº 23129.010468/2024-47

5.1.2. Contrato nº.

5.1.3. DESPACHO Nº. 002/2026 - Projeto Soberania Alimentar na Terra Indígena Yanomami - Fase II;

5.1.4. Relatório de regularidade da execução contratual contrato 63/2024 - contratação de fundação de apoio para execução do ted em formalização com o ministério do desenvolvimento agrário para execução indireta de recursos de custeio.

5.1.5. Ofício Nº. 011/2026 – Programa Fortalecimento da Soberania Alimentar TIY enviado à Fundação Arthur Bernardes (Funarbe);

5.1.6. Repostas da FUNARBE ao Ofício Nº. 011/2026 de 03 de agosto de 2026;

5.1.7. Relatório de pesquisa de preço;

5.1.8. Termo Aditivo ao TED Nº. 962988;

5.1.9. Plano de trabalho do termo de execução descentralizada Nº. 962988;

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Boa Vista/RR, 28 de setembro de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente



JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 07/10/2026 19:15:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da Contratante

OLINTO LIPARINI

PEREIRA:92402542691

Assinado de forma digital por

OLINTO LIPARINI

PEREIRA:92402542691

Dados: 2026.10.07 15:03:29 -03'00'

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



MARCILIO ALVES CHIACCHIO
Data: 29/09/2026 17:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

Documento assinado digitalmente



LEONARDO LOPES DA SILVA
Data: 01/10/2026 08:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF: